

DECRETO Nº 5.626, de 19 de Abril de 2022.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.636, de 08 de Novembro de 2021;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.628, de 30 de agosto de 2021 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.076.785,57 (Dois Milhões, setenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamen tária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1.19.0.27.812.0 050.1302	44905100	27040000	662.166,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE			

MEIO AMBIENTE

1.14.0.17.542.0 038.2261	33903900	27040000	1.152.504,92
-----------------------------	----------	----------	--------------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE
OBRAS E
URBANISMO

1.16.0.15.543.0 048.2297	44905100	27040000	262.114,28
-----------------------------	----------	----------	------------

SOMA:			2.076.785,57
-------	--	--	--------------

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de Abril de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal